

DECRETO Nº 005/2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

Marcellanne Cristina Carneiro Sobral, Prefeita Municipal de São João do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, de acordo o que dispõe o Art. 73 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o que preconiza o art. 4º da **Lei Municipal nº 3.263/2021** de 20 de dezembro de 2021 que Instituiu o Conselho Municipal de Educação de São João do Araguaia - PA;

Considerando as indicações dos membros do Conselho Municipal de Educação de São João do Araguaia, para o triênio 2023-2025;

Considerando a nova Gestão de Governo e das indicações correlatas para as representatividades das mesmas, ao qual requer obrigatoriamente o cumprimento das disposições legais para o pleno funcionamento do referido Conselho, conforme dispõe a legislação pertinente,

DECRETA:

Art. 1º - Homologar as indicações dos Membros do **Conselho Municipal de Educação do Município de São João do Araguaia/PA**, eleitos pela plenária para cumprimento do mandato do triênio compreendido entre 2023/2025, conforme se segue:

I) Conselheiros Titulares e Suplentes - representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- ▶ Valdeire do Nascimento Guiral– CPF: 803.672.322-00 (TITULAR);
- ▶ Raimundo Nonato dos Santos Cunha - CPF: 916.877.301-30 (SUPLENTE);

II) Conselheiros Titular e Suplente representantes do Magistério Público/SINTEPP:

- ▶ Maria da Conceição Ferreira da Silva – CPF: 694.139.402-15 (TITULAR);
- ▶ Vivian Vieira da Costa Cruz – CPF. 653.591.002-49 (SUPLENTE);

III) Conselheiros Titular e Suplente dos Diretores de Unidades de Educação e Ensino da Rede Pública:

- ▶ Luis Rodrigues de Sousa - CPF: 716.771.862-91 (TITULAR);
- ▶ Sinevaldo Alves Costa – CPF.728.941.482-91 (SUPLENTE);

IV) : Conselheiros Titular e Suplente representantes dos Conselhos Escolares Municipais:

- ▶ Elismárea Ribeiro da Silva – CPF. 670.339.702-34 (TITULAR);
- ▶ Maria José Pereira Costa – CPF.593.045.532-53 (SUPLENTE).

V) : Conselheiros Titular e Suplente representantes dos Servidores Técnicos Administrativos:

- ▶ Franxagues Monteiro Guedes – CPF.686.443.372-20 (TITULAR);
- ▶ Francisco Pereira da Costa Filho - CPF. 668.719.722-24 (SUPLENTE);

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João do Araguaia/PA, em 24 de março de 2023.

MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL
Prefeita Municipal

